

CERTIDÃO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIANIA

Cartório de Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

35.294

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL — FOLHAS N.º

001

Matrícula

Goiania, 15 de dezembro de 1.989.

691.747.9
3153221.8

IMÓVEL: Uma Gleba de terras com a área de 19.44.70,14 ha, situada na FAZENDA BOTSFOGO, na margem direita do Rio Meia Ponte, neste município, destacada de uma área maior, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam no marco 01, cravado à margem direita do Rio Meia Ponte, e na confrontação do Sr. Herman Escher; daí segue confrontando com este nos seguintes rumos e distâncias: 81º51'45"NW-78,70m; 82º08'57"NW- 172,49m e 83º57'26" NW - 124,97m, respectivamente, passando pelos marcos 02 e 03, indo até o marco 04, cravado na confrontação deste com o conjunto Aruanã II; daí segue confrontando com o referido conjunto com as ruas AR-5, AR-3 e AR-1, com o rumo 82º15'07"NW e 289,21m, até o marco 05, cravado no alinhamento da rua AR-1 e na faixa de domínio existente entre a rua AR-1 e rua Rio das Garças; daí segue pela faixa de domínio da rua Rio das Garças pela cerca de arame com o rumo de 14º51'53"NE e 242,49m até o marco 06, cravado no vertice de uma deflexão da cerca de arame; daí segue por esta cerca com o rumo 13º21'00" NE e 28,65m até o marco 07, cravado ainda na faixa de domínio da referida rua (rua Rio das Garças) e na confrontação do remanescente da fazenda Botafogo de propriedade do Sr. Marco Antonio Felix Moraes; daí segue confrontando com este com o rumo de 83º26'12"NE e 615,01m até o marco 08, cravado na confrontação deste com a Estação de tratamento de esgoto da Saneage s/a; daí segue confrontando com a Saneage com o rumo 59º45'44"SE e 144,63m, até o marco 09, cravado à margem direita do, Rio Meia Ponte; daí segue por este Rio abaixo até o marco 02, marco que deu origem à essa descrição, sendo que do marco 09 ao marco 01 em linha reta a distância é 753,73m e o rumo é 36º17'17". Que dentro dos limites descritos da área acima, existe um emissário de esgoto da Saneage s/a (ETI).

PROPRIETÁRIOS: CLINDA FELIX MORAIS, viúva, do lar, CI. 169.588-2ª via-Ce e CPF. 1.14.902.731-68, residente e domiciliada nesta Capital, a rua 94-C, nº 79, Setor Sul; MARCO ANTONIO FELIX DE MORAIS, funcionário público, CI. 120.051-Ce e CPF. 070.715.701-49 e s/m MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO SOUZA MORAIS, do lar, CI. 244.011-Ce, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, a rua T-10, qda 70, lote 19, Setor Bueno. TITULAR ADQUIRI-VO: R-1-1.510 e R-1-1.511 desta Cartório. Dou fe. O sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Assinatura do Sub-Oficial

VIDE
MÉRCO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

Continuação da Matrícula nº 35.294

Dou. fe. O sub-Oficial

R-1-35.294-Goiânia, 15 de dezembro de 1.989. Por Escritura Pública de o/v de 07.12.89, lavrada às fls. 116v/119 do livro nº 780 nas notas de 2ª Tabelião desta cidade, os proprietários retro qualificados, venderam o imóvel retro descrito e caracterizado à **PARABUNA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, com sede a Av. Brasil nº 6.345, na cidade de Juiz de Fora-MG, CCC/MT nº 20.434/379/0001-55, representada neste ato por seus procuradores **Willian Sarmiento**, OI. 886.757-MG e **Rubens Correia de Miranda**, OI. nº 1.358.041-Go, brasileiros, residentes nesta Capital; pelo valor de **R\$1.458.525,00**. Que o imóvel está cadastrado no INCP, sob nº ~~35.294-001-266~~. Dou. fe. O sub-Oficial

CERTIDÃO

Certifico e dou. fe. que a presente cópia é reprodução autêntica da folha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Art.º 12 da Lei nº 6.018/73

GOIÂNIA - GO, 22 JUL. 2002

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
GOIÁS

RICARDO DE CASTRO REBEIRO
OFICIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO
OFICIAL

RICARDO DE CASTRO REBEIRO
OFICIAL

Av. C-125 - CENTRO
FONE: 215-2519

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis

Ed. Wanden - Rua ...

Daniel de ...

...

A TAXA JUDICIÁRIA
SERA RECOLHIDA NA CONTA
610.240-9 - REG. A ORDEM DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO

Valor do ...	R\$12.00
Taxa Judiciária	R\$1.23
Total	R\$13.23